



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Oswaldo Augusto de Barros, bem como a apresentação de condolências à sua esposa Edelwis Justolim de Barros, seus filhos Daniel e César e netos. .

JUSTIFICAÇÃO

Recebi, com extremo pesar, a notícia do falecimento do professor Oswaldo Augusto de Barros, ocorrido em 24 de abril de 2023.

Paulista, nascido em 21 de janeiro de 1950, o professor Oswaldo era advogado e presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST). Presidiu a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC), também coordenou o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) e presidiu a Federação Paulista dos Auxiliares em Administração Escolar (FEPAAE).

O professor Oswaldo nos emprestou seu idealismo e sua expertise para, por meio da luta sindical, construir uma sociedade democrática, igualitária, fraterna, justa e solidária.

Ele esteve presente nas mais variadas discussões em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Viajou por todo o Brasil dando assessoria aos sindicatos, federações e confederações, participando de negociações coletivas, congressos, seminários e audiências. No Congresso Nacional, nos subsidiou nos debates das reformas trabalhista e previdenciária, entre outros temas.



O professor Oswaldo deixa a esposa Edelwis Justolim de Barros, seus filhos Daniel e César, netos e uma legião de amigos e admiradores do seu trabalho.

Prestamos nossa solidariedade neste momento de dor e luto.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5185711014>